

3665

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.227.781 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/OUT/2018

NOME JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA
MARIA DE LOURDES HUHN

MATRICALIDADE MANDAGUAÇU PR DATA DE NASCIMENTO 23/09/1963

DOC. DIRIGEM CERT. CAS. 8336 LV B-35 FL 39
CART. RCPN - MARINGÁ PR

CPF: 634.396.039-20

JARAGUÁ DO SUL - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGI/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Municipal de Imbuiz

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Imbuiz

Nº Pag... 1771

Handwritten signatures and initials in blue ink.



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI

A/C Pregoeira
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

PROCURAÇÃO

Eu, Carla Cardozo, representante, residente na rua Vicente de Carvalho, 203, bairro Boa Vista, na cidade de Limeira/SP, portador da RG 41.072.134-7 e CPF 372.702.928-50, venho por meio desta, nomear o Senhor(a) José Alves de Oliveira, portador do RG 8.227.781 8.227.781 e CPF 634.396.039-20, residente a rua Margareth Heidenhew Whe 200, Jaraguá do Sul - SC, como meu bastante procurador, para o fim especial de representar a empresa ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ 35.820.503/0001-98, com sede na rua JOSE JORGE RODRIGUES, 186 B, VILA NOVA, LIMEIRA/SP, CEP 13486-316, junto ao Município de Imbuia, SC, no edital de Licitação, Modalidade Pregão, nº 01/2022, para efetuação de lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa acima citada, inclusive para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Limeira/SP, 04 de março de 2022.

Carla Cardozo
RG: 41.072.134-7
CPF: 372.702.928-50
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ 35.820.503/0001-98

2 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LIMEIRA
RUA SETE DE SETEMBRO, N.º 892 - CENTRO - CEP 13480-000
FONE: (19) 3441-7444 - FAX: (19) 3441-7444

RECONHECIDO por SEMELHANÇA (V) VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
1) CARLA CARDOZO
Limeira-SP, 04 de Março de 2022.
Em test. de verdade. P: 171
Bianca Maria Guarnieri - Escrevente
VIR:RN11.57. Cx861634 Selo(s): 052744-447433
Válido somente com o selo de Autenticidade..



CNPJ: 35.820.503/0001-98
Rua José Jorgo Rodrigues, 186 fundos – Vila Nova – Limeira – SP – CEP 13486-316
Telefone (19) 3442-2196

CARLA
CARDOZO
COIMBRA-37270
292850

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 117520403220066623280-1
Data: 04/03/2022 15:36:13
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMP50032-0NKC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Prefeitura Municipal de Imbuia

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 4 de março de 2022 15:58:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/117520403220066623280>

Digitizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2022 08:10:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 117520403220066623280-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc88b6bbe500d2bc55774b7b5dd143f9d64e8cfa6720a1af449198487ed37a0449f8ddb1c94a6212055318bb3cd91e4eae5620fa0432e528275b8668581d9a8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Prefeitura Municipal de Imbuiz
Nº Pág. 179

Handwritten signature and initials in blue ink.

ZPL

Indústria e Comércio de Máquinas

Limeira, 14 de junho de 2021.

**PROCURAÇÃO PARTICULAR BASTANTE QUE FAZ:
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI
A FAVOR DE: CARLA CARDOZO
NA FORMA ABAIXO:**

A empresa **ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**, empresa de direito privado, sito a Rua José Jorge Rodrigues, 186 (Fundos) – Vila Nova – Limeira – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.503/0001-98, representada neste ato pela proprietária **MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI**, brasileira, viúva, residente e domiciliando na Rua Angélica, 423 – Vila Glória – Limeira – SP, portador da Cédula de Identidade nº 12.374.694-2 e do CPF nº 147.495.438-37, constitui seu bastante procurador a Sra. **Carla Cardozo**, divorciada, residente e domiciliando a Rua Vicente de Carvalho, 203 – Boa Vista Limeira – SP – portadora da cédula de Identidade nº 41.072.134-7 e do CPF nº 372.702.928-50, com amplos poderes para representar a outorgante em todo Território Nacional, nos órgãos das Administrações Públicas, Estadual, Municipal e Federal, e Privadas, podendo o referido procurador, formular lances, praticar todos os atos em Registro de Preços, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Concorrência Pública, Tomada de Preços, Carta Convite, Dispensa de Licitação, assinar carta de fato impeditivo, assinar ficha de inscrição cadastral, assinar proposta e declarações, assinar contratos, desempatar preços, entrar com recurso, abrir mão do mesmo, podendo o mesmo requerer documentos em nome da empresa, retirar propostas, podendo substabelecer.

Este mandato terá validade até 14 de junho de 2022.

Maria José de Grande Pizani
MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI

Proprietária
RG 12.374.694-2 / CPF nº 147.495.438-37
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ: 35.820.503/0001-98

ZPL Indústria e Comércio de Máquinas Eireli
CNPJ: 35.820.503/0001-98
Rua José Jorge Rodrigues, 186 (fundos) – Vila Nova (19) 3442.2196
Limeira – SP – CEP 13486-316



Samuel do Nascimento Farias
Cartório Azevedo Bastos
Nº Pág. 1805

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117521706213030065056>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117521706213030065056-1
Data: 17/06/2021 10:21:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ09125-CSXZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo do M. Cavalcanti
Valter Azevedo do M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 10:23:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo; Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 16:28:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 117521706213030065056-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé:

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a509d0a37c4ca320ad74674aaa675cbf6451a9590eda8c183375cf17eb5ed0eb94ae5620fa0432e528275b8668581d9a8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal de Imbuiz
Nº Pág. 1827

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1972197004

1972197004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Nome: CARLA CARDOZO COIMBRA

OCC. ESCRITORA (AO) EMPREGADA

CPF: 41072114 888/SP

CPF: 972.702.928-50 [17/02/1987]

Estado: SP

Residência: SERRESPIRADO CARLOS CARDOZO

Mãe: LUISA DE CARLOS CARDOZO

Assinatura: [assinatura]

Local: LIMEIRA, SP

Data Emissão: 18/01/2020

410620695586

25000708996

SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Limeira

Nº Pág. 189. I.

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Código CNJ 26.879-0

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 1º e 2º do art. 1º, 1º e 2º da Lei Federal 8.225/1964 e Art. 6º do art. 101 do Estatuto 6.721/2008 submeto a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 117522901200844550851-1; Data: 29/01/2020 08:47:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS07632-NQG8; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Menezes Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa arvenzia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/12/2021 13:24:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 117522901200844550851-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b8724f65275537ee776184ed2902c2b8ec570d816129c9715a940c7aab074d50b07ca60ee9f164bb8255258961c11fd
aee5620fa0432e528275b8668581d9a8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures and a circular stamp of the Prefeitura Municipal de Imbu.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ Nº 35.820.503/0001-98

DIEGO ZANETI DE SOUZA, Brasileiro, nascido em 29 de outubro de 1986, Casado sob comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 44239300, SSP/SP e CPF 341.457.338-51, residente e domiciliado na Rua: Antônio Dalfre, nº 180, Bairro: Rubi, complemento: Bloco 03, apto 33, CEP 13484-010, Município Limeira Estado de São Paulo;

Titular da empresa, **ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI**, com sede na Rua: Jose Jorge Rodrigues, nº 186, complemento: Fundos Bairro: Vila Nova, CEP: 13486-316, Limeira Estado de São Paulo, registrada na Jucesp sob o 3560286632-3 e no CNPJ: **35.820.503/0001-98**, resolve alterar o Ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira – se **DIEGO ZANETI DE SOUZA**, que cede transfere a título de venda suas quotas no valor de R\$ 100.000,00, (cem mil reais) para a titular ora admitida, **MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI**, brasileira, casada sob comunhão universal de bens, nascida em 02 de dezembro 1942, empresária portadora do RG nº 12.374.694-2/SSP/SP, inscrito no CPF nº 147.495.438-37, residente e domiciliado na Rua: Angélica, Nº433, Bairro: Vila Glória, CEP: 13484-010, no município de Limeira Estado de São Paulo;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117521106218140783376>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117521106218140783376-1
Data: 11/06/2021 12:04:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP99719-M192;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilmar Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 11 de junho de 2021 12:07:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI	100.000 quotas	RS 100.000,00
TOTAL	100.000 quotas	RS 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A titular MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI, assume o ativo e passivo da empresa.

CLÁUSULA QUARTA

A administração será exercida pela Titular MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI, que na qualidade de titular – Administrador poderá usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA QUINTA

A titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

Em vista da modificação ora ajustada, transcreve alteração do ato constitutivo com a seguinte redação

m

l

2

Handwritten signature in a circle

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117521106218140783376>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 117521106218140783376-2
Data: 11/06/2021 12:04:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP99720-88CU;



CNJ 06476-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Vólter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 11 de junho de 2021 12:07:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1863

ATO CONSTITUTIVO

MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI, brasileira, casada sob comunhão universal de bens, nascida em 02 de dezembro 1942, empresária portadora do RG nº 12.374.694-2/SSP/SP, inscrito no CPF nº 147.495.438-37, residente e domiciliado na Rua: Angélica, Nº433, Bairro: Vila Glória, CEP: 13484-010, no município de Limeira Estado de São Paulo;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Titular da empresa, **ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI**, com sede na Rua: Jose Jorge Rodrigues, nº 186, complemento: Fundos Bairro: Vila Nova, CEP: 13486-316, Limeira Estado de São Paulo, registrada na Jucesp sob o 3560286632-3 e no CNPJ: **35.820.503/0001-98**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem por objeto social **FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DO VESTUARIO DO COURO E DE CALÇADOS PEÇAS E ACESSORIOS, FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DO VESTUARIO COURO E DE CALÇADOS PEÇAS E ACESSORIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A titular **MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI**, assume o ativo e passivo da empresa.

m *l* *A* *3* *mil*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117521106218140783376>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117521106218140783376-3
Data: 11/06/2021 12:04:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP99721-KVBN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Prefeitura Municipal de
João Pessoa
Nº Pág. 187



O presente documento digital foi conferido como original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 11 de junho de 2021 12:07:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da EIRELI é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração será exercida pela Titular **MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI** que na qualidade de titular – Administradora poderá usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, titular na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA

A titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA

A titular **MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI** terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

A titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, mediante Ato constitutivo.

em

l

4

Handwritten signature in a circle.

Handwritten initials.

Handwritten initials.

Handwritten signature.



Bo de Nota
PAES ALVES
VENTE
P. SER

Fica eleito o foro da comarca de Limeira - Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração do ato constitutivo.

E por estar de acordo assina e lavra o ato em 03 vias.

Limeira, 04 de maio de 2021.

Maria J. G. Pizani
MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI
CPF: 147.495.438-37

Diego Zanetti de Souza
DIEGO ZANETTI DE SOUZA
CPF: 341.457.338-51

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LIMEIRA
 Rua Sete de Setembro, n.º 602 - Centro - CEP 13480-000
 Fone: (19) 3461-0448 - FAX: (19) 3461-0448

RECONHECIDO por SEMELHANÇA (7) VALOR DECLARADO 2 (três) de:
 (1) DIEGO ZANETTI DE SOUZA E (2) MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI
 Limeira-SP, 14 de maio de 2021.
 Co. test. da verdade. Pr. 76
 Rua Paes Alves - Escrevente
 Vício nº 21,04, C614463 Série(s): 05276-225370
 Válido somente com o selo de Autenticidade.

[Handwritten signature]

Limeira - São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

[Handwritten signature]
 GISELE SIMONE DESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL

174.151/21-4

JUCESP

JUCESP
19 MAIO 2021
LIMEIRA

[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117521106218140783376>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117521106218140783376-5
Data: 11/06/2021 12:04:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP99723-4D0M;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Prefeitura Municipal
Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 11 de junho de 2021 12:07:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2022 15:39:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 117521106218140783376-1 a 117521106218140783376-5

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc88b6bbe500d2bc55774b7b5dd143f9d73e62d2e8661d19f253a1abce6c8ed9f222eebd1a0576432542149b49a3bec4faee5620fa0432e528275b8668581d9a8



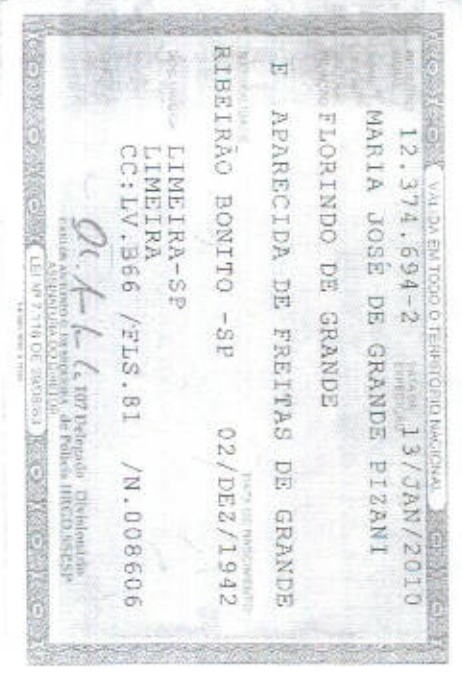
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Prefeitura Municipal de Imbuiz
Nº Pág. 190/4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large circular signature and a rectangular stamp.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 117522207202602754685-1
Data: 22/07/2020 16:06:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF66645-B303;



CN: 06.670-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dox Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



TJPB
Bél. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribur

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 8.º Inc. XII da Lei Estadual 8.721-2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou.



Ministério da Fazenda
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

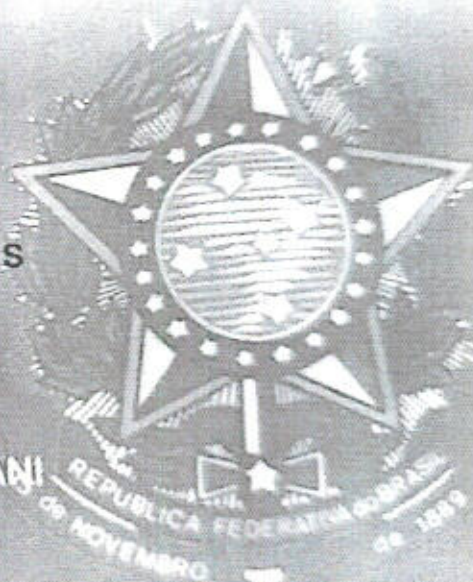
147.495.438 - 37

Nome

MARIA JOSE DE GRANDE PIZANI

Nascimento

02/12/1942



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 117522207200280327502-1
Data: 22/07/2020 16:06:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF56644-MMGD;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Municipal de Imagem

Nº Pág. 133 I

Handwritten signatures and initials in blue ink.

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento autenticado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.
Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/117522207200280327502>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2021 10:23:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 117522207200280327502-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3202cf809308f99d8f2fe87399fd76710d725be57ad623a580897e30924ef837230112b167e53ac4bd91f9b2b9cada2cae5620fa0432e528275b8668581d9a8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Nº Pag. 194

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI

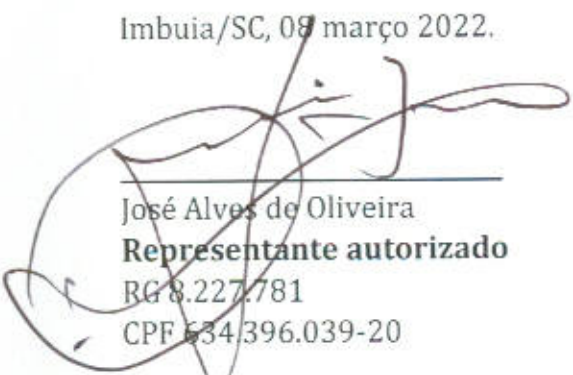
A/C Pregoeira
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

DECLARAÇÃO

A empresa ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 35.820.503/0001-98, sito na rua Jose Jorge Rodrigues, 186 B, Bairro Vila Nova, na cidade de Limeira/SP, declara, sob as penas da lei, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e entregamos nossos envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.


Imbuia/SC, 09 março 2022.



José Alves de Oliveira
Representante autorizado
RG 8.227.781
CPF 534.396.039-20

[35.820.503/0001-98]
I. EST. 417.583.071.115
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO
DE MAQUINAS EIRELI
Rua José Jorge Rodrigues, 186
(Fundos) Vila Nova - Limeira - SP
CEP 13486-316

ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ: 35.820.503/0001-98
Rua José Jorge Rodrigues, 186 (fundos) – Vila Nova – Limeira – SP – CEP 13486-316
Telefone: (19) 3442-2196





INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI

A/C Pregoeira
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO "MEI" OU ME" OU "EPP"

A empresa ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 35.820.503/0001-98, sito na rua Jose Jorge Rodrigues, 186 B, Bairro Vila Nova, na cidade de Limeira/SP, representante legal, senhor(a) José Alves de Oliveira, inscrito(a) no CPF sob nº 634.396.039-20 e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº 8.227.781,
DECLARA para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 07/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

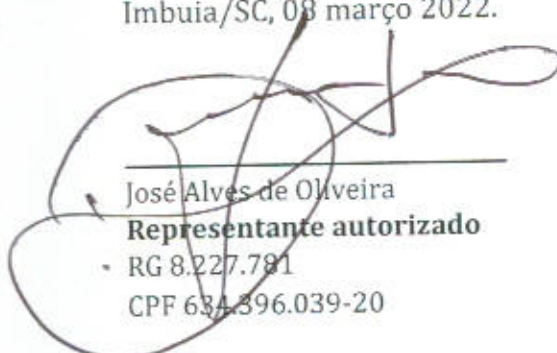
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do art. 18-A da Lei complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Imbuia/SC, 08 março 2022.



José Alves de Oliveira
Representante autorizado
• RG 8.227.781
CPF 634.396.039-20

[35.820.503/0001-98]
I. EST. 417.583.071.115
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO
DE MAQUINAS EIRELI
Rua Jose Jorge Rodrigues, 186
(Fundos) Vila Nova - Limeira - SP
CEP 13486-316

ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ: 35.820.503/0001-98

Rua José Jorge Rodrigues, 186 (fundos) – Vila Nova – Limeira – SP – CEP 13486-316
Telefone: (19) 3442-2196


Nº 1961




INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI

A/C Pregoeira
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

DECLARAÇÃO

A empresa ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ 35.820.503/0001-98, com sede na rua JOSE JORGE RODRIGUES, 186 B, VILA NOVA, LIMEIRA/SP, CEP 13486-316, declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93, que não existem fatos supervenientes ao seu cadastramento, que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Imbuia/SC.

Imbuia/SC, 08 março 2022.



José Alves de Oliveira
Representante autorizado
RG 8.227.781
CPF 634.396.039-20

35.820.503/0001-98
I. EST. 417.583.071.115
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO
DE MAQUINAS EIRELI
Rua José Jorge Rodrigues, 186
(Fundos) Vila Nova - Limeira - SP
CEP 13486-316

CNPJ: 35.820.503/0001-98
Rua José Jorge Rodrigues, 186 fundos – Vila Nova – Limeira – SP – CEP 13486-316
Telefone: (19) 3442-2196


Prefeitura Municipal de Imbuia
Nº Pág. 1931



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602866323		18/12/2019	27/11/2019	PRAZO INDETERMINADO			
SITUAÇÃO							
TRANSFORMADA							
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
35.820.503/0001-98		RUA JOSE JORGE RODRIGUES			186	FUNDOS	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA NOVA	LIMEIRA		SP	13486-316	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, DO COURO E DE CALÇADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
MARIA JOSE DE GRANDE PIZANI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ANGELICA				433			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
VILA GLORIA	LIMEIRA		SP	13484-010	123746942		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
147.495.438-37	TITULAR E ADMINISTRADOR					100.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
17/01/2022	016.286/22-4	
TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35232774195.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602866323 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/02/2022

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten marks



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602866323		18/12/2019	27/11/2019	PRAZO INDETERMINADO			
SITUAÇÃO							
TRANSFORMADA							
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
35.820.503/0001-98		RUA JOSE JORGE RODRIGUES			186	FUNDOS	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA NOVA	LIMEIRA	SP	13486-316	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, DO COURO E DE CALÇADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
MARIA JOSE DE GRANDE PIZANI							
ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO			
RUA ANGELICA			433				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
VILA GLORIA	LIMEIRA	SP	13484-010	123746942			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
147.495.438-37	TITULAR E ADMINISTRADOR			100.000,00			

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA	NÚMERO
18/12/2019	796.485/19-7

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

DATA	NÚMERO
12/05/2020	111.439/20-6

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JOSE JORGE RODRIGUES, 186, FUNDOS, VILA NOVA, LIMEIRA - SP, CEP 13486-316. . DATADA DE: 08/05/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO
24/11/2020	408.193/20-7

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA JOSE DE GRANDE PIZANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 147.495.438-37, RG/RNE: 123746942 - SP, RESIDENTE À RUA ANGELICA, 433, VILA DA GLORIA, LIMEIRA - SP, CEP 13484-010, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO DIEGO ZANETI DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 341.457.338-51, RG/RNE: 44239300 - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO DALFRE, 180, BLOCO 03/AP33, RUBI, LIMEIRA - SP, CEP 13481-251, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO
11/12/2020	408.340/20-4

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RE RATIFICO O ATO CONSTITUTIVO NO PRE MBULO E NA CLAUSULA PRIMEIRA DA CONSOLIDACAO REGISTRADA NA JUCESP SOB NIRE 3560286632-3, NUM.DOC: 408.193/20-7 SESSAO: 24/11/2020, CNPJ MENCIONADO ERRONEAMENTE CNPJ: 35.820.503/0001-316, SENDO CORRETO , 35.820.503/0001-98.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO
05/02/2021	055.863/21-8

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 31/12/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO, BALANCO PATRIMONIAL E A COEFICIENTES DE ANALISES ENCERRADO EM 31/12/2020

DATA	NÚMERO
19/05/2021	174.151/21-4

RETIRA-SE DA SOCIEDADE DIEGO ZANETI DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 341.457.338-51, RG/RNE: 44239300 - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO DALFRE, 180, BLOCO 03/AP33, RUBI, LIMEIRA - SP, CEP 13481-251, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO MARIA JOSE DE GRANDE PIZANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 147.495.438-37, RG/RNE: 123746942 - SP, RESIDENTE À RUA ANGELICA, 433, VILA GLORIA, LIMEIRA - SP, CEP 13484-010, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO
17/01/2022	016.286/22-4

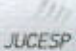

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35232774195.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
------	--------

17/01/2022	016.286/22-4	
TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35232774195.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602866323
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/02/2022

 	documento assinado digitalmente	Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 167253595, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 às 14:14:39.
---	---------------------------------	---

Handwritten signature
Handwritten signature
Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de Imbuiz
Nº Pág. 2022
Handwritten signature
Handwritten signature

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 35820503000198

CNPJ CPF 14749543837

LIMPAR

Data da consulta: 08/03/2022 07:56:57

Data da última atualização: 07/03/2022 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Prefeitura Municipal de Imbituba
 N.º Pag. 2025

[Handwritten signatures and initials]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/03/2022 às 08:17) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 147.495.438-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6227.3B61.9BED.4273 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Prefeitura Municipal de Curitiba
Nº Pag. 204 I



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/03/2022 às 08:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.820.503/0001-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6227.3BD7.CD78.9391 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Prefeitura Municipal de Imbuizinho
Nº Pag. 2051



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.820.503/0001-98**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:20:15 do dia 08/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NIK3080322082015

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Imbuiz
Nº Pág. 206 I

Handwritten signatures and initials in blue ink.